



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 243, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: **ATO.SRLP.SEPES.GP Nº 917/95** – Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do e. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o servidor MILTON GOMES DE ANDRADE, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Superior do Trabalho, na forma prevista no Ato-GP-nº 106/93, publicada in D.J. de 04/02/93, e consoante o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 17 da Lei nº 8.216/91, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea da servidora DAYZE MARIA MARTINS MOREIRA, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do e. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para o Quadro de Pessoal desta Corte, a partir de 1º/10/95. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 918/95** - Exonerar, a pedido, a servidora ALDENISA CÉLIA DA COSTA, do cargo de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe B, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 30 de agosto do corrente ano. **ATO.SRLP.SEPES.GP.Nº 924/95** - Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do e. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o servidor EDILSON ENEDINO DAS CHAGAS, Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Superior do Trabalho, na forma prevista no Ato-GP nº 106/93, publicado no D.J. DE 04/02/93, e consoante o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 17 da Lei nº 8.216/91, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do servidor ATAYDE DE SOUZA LOPES JÚNIOR, Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do e. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Quadro de Pessoal desta Corte, a partir de 05/10/95. **ATO.GDG.GP.Nº 930/95** - 1 - Tornar insubsistente o ATO.GP.Nº 1770/92, de 23/11/92, publicado no Diário da Justiça de 30/11/92; 2 - Tornar sem efeito o ATO.GP.Nº 605/95, de 30/06/95, publicado no Diário da Justiça de



05/07/95, em decorrência da insubsistência supra; e 3 - Ratificar, a partir de 14/10/92, todos os termos do Ato.GP.nº 670/92, de 08/05/92, publicado no Diário da Justiça de 13/05/92. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 949/95** - Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de lei, os cargos das Categorias Funcionais de Técnico Judiciário Área Fim e Área Meio, Nível Superior, Classe "C, Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vagas decorrentes de transformação de cargos vagos autorizada pela RA nº 230/95. - LUCYARA DE CASTROS SYLVESTRE, Técnico Judiciário - Área Fim; - ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, Técnico Judiciário - Área Fim; - JULIANA RAMOS MAGALHÃES, Técnico Judiciário - Área Fim; - SORMANY DEMÓSTHENES PÓVOA RIBEIRO, Técnico Judiciário - Área Fim; TAMARA MARIA CRISTINA BARBOSA LACERDA, Técnico Judiciário - Área Meio. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 953/95** - Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de lei, o cargo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: - CHRISTIAN TANNUS LOPES, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Roberto Born e - EDGAR DE OLIVEIRA NETO, em vaga decorrente de aposentadoria de Mário Luiz Cabral Monteiro. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 964/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LEILA DE SOUSA ARANHA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 31 de agosto do corrente ano. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 965/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ELIANA RAMAGEM LIMA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 06 de setembro do corrente ano.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária